



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambéiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Prorrogação do prazo contratual por 12 meses e Reajuste Inflacionário do Contrato de Gestão nº 001/2021.

7º Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 002/2021 – Contrato de Gestão nº 001/2021.

Pelo presente termo, o CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, através de seu Presidente em exercício, torna público para conhecimento dos interessados, que fica AUTORIZADA E HOMOLOGADA a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e o Reajuste Inflacionário do Contrato de Gestão nº 001/2021 firmado com a Organização Social SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, que tem como objeto a gerenciamento, a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na área de atendimento pré-hospitalar móvel e regulação médica das urgências, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 nos municípios de Caçapava/SP, Igaratá/SP, Jambéiro/SP, Jacareí/SP, Paraibuna/SP, Santa Branca/SP e São José dos Campos/SP, que compreendem a Regional do Alto Vale do Paraíba, com fundamento no RELATÓRIO TÉCNICO da Comissão de Avaliação e Fiscalização de fls. 1427/1435, DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA de fls. 1426, PARECER JURÍDICO de fls. 1446/1455, nos seguintes termos:

I – Fica o presente contrato prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de setembro de 2025, com término em 29 de setembro de 2026, com valor de repasse mensal de R\$ 2.511.283,30 (dois milhões quinhentos e onze mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 30.135.399,60 (trinta milhões cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

II – O valor mensal previsto no item I acima foi definido através do seguinte cálculo matemático: R\$ 2.388.740,90 (valor mensal previsto no 6º Termo Aditivo) x+ 5,13% (IPCA acumulado do período de setembro de 2024 a agosto de 2025 – correção monetária prevista no Parágrafo Décimo da Cláusula sexta do Contrato original) = R\$ 2.511.283,30.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambéiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

Considerando as referências acima, o valor do repasse mensal a partir da 29 de setembro de 2025, será de R\$ 2.511.283,30 (dois milhões quinhentos e onze mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

Por fim, determino que o presente aditamento seja reduzido a "TERMO ADITIVO", conforme determina a legislação, com sua respectiva publicação no quadro de publicações localizado na Sede do CONSAVAP, no sítio eletrônico do CONSAVAP e Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

Cumpra-se.

São José dos Campos, 17 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Data: 17/09/2025 16:40:28-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Presidente do CONSAVAP